



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 249, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Fixa os requisitos de escolaridade, carga horária e as atribuições dos cargos de provimento efetivo no serviço público municipal pessoal civil e magistério e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1.º** São requisitos de escolaridade e atribuições gerais dos servidores públicos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, além das que lhes cabem em virtude do desempenho de seu cargo e das que decorrem, em geral, da sua condição de servidor público, aquelas constantes do ANEXO I que faz parte integrante da presente Lei Complementar.

**Artigo 2.º** Os requisitos de escolaridade previstos nesta Lei Complementar não se aplicam aos atuais ocupantes dos cargos ali referidos, bem como aos candidatos de concursos público em andamento ou encerrados e com prazo de validade em vigor.

**Parágrafo único** – Aos ocupantes de cargo público ou candidatos referidos no caput deste artigo aplicam-se as atribuições dos cargos fixadas no Anexo I desta Lei Complementar.

**Artigo 3.º** As atribuições de cargos constantes nas Leis Complementares n.º 202/2014; 200/2014; 203/2014; 205/2014; 210/2014; 215/2014; 220/2015; 229/2015; 239/2015 e 240/2016, passam a vigor conforme anexo I da presente Lei Complementar.

**Parágrafo Primeiro** - A carga horária dos servidores públicos do quadro efetivo estão contidas no Anexo I de acordo com a respectiva regulamentação.

**Artigo 4.º** – O §3º do artigo 57 da Lei Complementar nº025/2004 observará, para os cargos que elenca, a carga horária disposta no anexo I da presente Lei Complementar.

**Artigo 5.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por contas de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

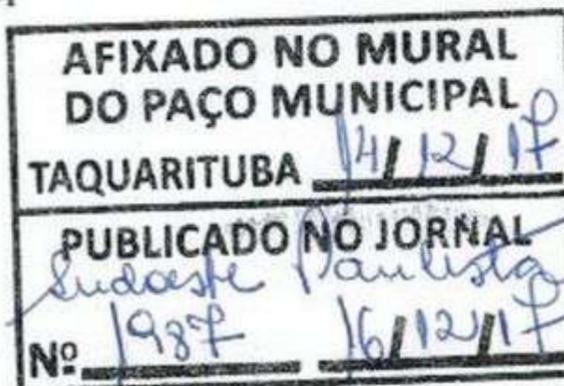
**Artigo 6.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de dezembro de 2017.

**JOSÉ CLOVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria P.M., data supra.

**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
Secretária Substituta





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### ANEXO I

<b>CARGO: ADVOGADO</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Diploma de Bacharel em Direito e registro no órgão da classe (OAB).	<b>Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Compete representar o Município nos feitos em que seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, editais de licitação, processos licitatórios, convênios, auxílios e programas e outros atos jurídicos; Quando solicitado pela Secretária Municipal de Administração, elaborar atos normativos tais como leis, decretos, portarias, proceder a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa; Promover as desapropriações amigáveis ou judiciais; orientar e preparar processos administrativos, prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura; Fazer revisão em todos os atos da administração visando a preservação da legalidade e demais princípios constitucionais aplicáveis à espécie; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública - princípio da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio ou Técnico na área da Saúde e residir na área de atuação	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Visitar domicílios periodicamente; orientar a comunidade para promoção da saúde; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastrear focos de doenças específicas; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; executar tarefas administrativas afins e realizar ações de controle de endemias. Executar e participar de campanhas educativas tais como: sobre arboviroses e raiva, distribuindo formulários informativos e orientando a comunidade nos procedimentos necessários ao controle de saúde; sempre que necessário efetuar a supervisão do tratamento de tuberculose e hanseníase. Desenvolver ações integradas com os Agentes de Controle de Endemias; Registrar e digitar a atualização cadastral de todas as suas atividades de campo e produção desenvolvidas, nos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e os utilizados pela Prefeitura de Taquarituba; Desenvolver outras atividades de campo ou nas Unidades de Saúde, desde que vinculadas às atribuições anteriores, a critério da chefia imediata; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio ou Técnico na área da Saúde

**Atribuições do cargo:** Executar ações de intervenções ambientais para minimizar os riscos à saúde, através de medidas ativas, visando o combate e/ou controle de vetores, hospedeiros e das zoonoses, tais como: a preparação e aplicação de produtos químicos, produtos biológicos e alternativos, a remoção manual dos mesmos quando for o caso, investigação e trabalho de campo com demais equipamentos disponíveis no Município; Operar máquinas e equipamentos para aplicação de produtos químicos, devidamente orientados e treinados; Desenvolver atividades educativas de orientação sobre saúde e meio ambiente junto à população em residências e escolas; Preencher planilhas e formulários; Vistoriar e elaborar relatórios, atualização de mapas e preenchimento de notificações; Realizar busca ativa de casos potenciais de doenças transmissíveis, com eventual apoio e encaminhamento de pacientes; Colaborar em pesquisas, inquéritos, investigação epidemiológica e entomológica, campanhas e outros eventos; Informar e preparar a comunidade, casas e comércios, quando necessário, anteriormente e/ou posteriormente à aplicação química para controle de vetores e zoonoses; Realizar controle casa a casa, quando necessário; vistoriar pontos estratégicos e imóveis especiais com respectivas medidas de intervenção; Atender demandas e denúncias provenientes de órgãos de controle relacionadas às zoonoses; Desenvolver ações integradas com os Agentes Comunitários de Saúde; Registrar e digitar a atualização cadastral de todos imóveis vistoriados, das suas atividades de campo e produção desenvolvidas, nos sistemas informatizados do Ministério da Saúde e os utilizados pela Prefeitura de Taquarituba; Desenvolver outras atividades de campo ou nas Unidades de Saúde, desde que vinculadas às atribuições anteriores, a critério da chefia imediata. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ALMOXARIFE

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns e depósitos. Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques, registrando e digitando as informações nos sistemas de controle de estoque informatizados utilizados pela municipalidade. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos, emitindo e recepcionando requisições de materiais procedendo a respectiva baixa e controle junto ao estoque. Organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotar ou desempacotar os produtos, realizar expedição de materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliar no processo de logística. Emitir relatório de controle quando solicitado, e alertas quando os materiais estiverem em final de estoque. Obedecer e cumprir as orientações do Corpo de Bombeiros, assim como do Tribunal de Contas do Estado. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Curso Superior em Serviço Social e registro no órgão da Classe (CRESS). **Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas socioeducativos; planejar, Acompanhar, executar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional e acompanhar a aplicação de recursos financeiros disponíveis; Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos; Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos, bem como acompanhar e diligenciar no atendimento referente a acolhimentos e internações requisitados ou indicados; atender as ordens judiciais afetas a área de atuação em atenção à saúde e assistência social; Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; Analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos, programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários; Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; participar de comissões técnicas e conselhos municipais; Monitorar, avaliar e acompanhar aplicação dos recursos transferidos por esferas governamentais junto a organizações da sociedade civil cadastradas no município; Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; orientar nas seleções sócioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho Utilizar recursos de informática e fazer trabalhos externos, executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Orientar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito e transporte de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB – e legislações municipais, estaduais e federais. Operar trânsito zelando pela fluidez e segurança na circulação de veículos e pedestres; exercer orientação e fiscalização do cumprimento da regulamentação das vias, da circulação e transporte, fazendo cumprir o CTB e a legislação vigente dentro do Município; verificar e preencher documentação pertinente ao exercício da fiscalização; prestar informações; receber reclamações e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transportes municipais; operar sistema informatizado, arquivar e organizar documentos acompanhando os serviços de recepção e encaminhamento de documentação e correspondência; auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte; conduzir veículos de fiscalização; providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidente e de riscos ao trânsito em via pública; operar sistema de comunicação e informação utilizados no exercício da função. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: ATENDENTE</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio administrativo aos trabalhos realizados dentro da administração municipal com ações operativas de elaborar, organizar, controlar, executar, anotar, atender, explicar, orientar, digitar, preencher, operar sistemas e equipamentos, em benefício do exercício das funções necessárias; Realizar atividades de natureza administrativa e organizacional de apoio aos vários setores da administração; Atender telefone; Receber e anotar recados, manter atualizada agenda de compromissos do setor; preencher formulários, relatórios e requisições. Atender e recepcionar cidadãos prestando as informações necessárias. Arquivar documentos; executar trabalhos de atendimento à criança e adolescente em todos os momentos Manusear os equipamentos necessários para o desempenho de suas atividades. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio Curso Técnico, com registro no órgão de classe (CROSS)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> organizar e executar atividades de higiene bucal; Ligar e desligar aparelhos e equipamentos; Agendar pacientes e realizar seu nos serviços de saúde bucal; Preencher e anotar fichas clínicas; preparar o paciente para o atendimento; Efetuar o preparo de bandeja e mesas, bem como auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, manipular materiais de uso odontológico; Realizar controle de placa e escovação supervisionada; Participar de atividades de educação e promoção a saúde; Fazer a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Manipular substâncias restauradoras e outros componentes químicos; processar filme radiográfico: revelar e montar radiografias intraorais; Selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso; Realizar a profilaxia; Preencher relatórios das atividades de serviços prestados; Organizar arquivos e fichários; Manter o controle e pedido de estoque de todos materiais e instrumentais odontológicos; orientar os pacientes sobre a higiene bucal; efetuar retirada de ponto sutura; Fornecer dados para levantamentos estatísticos; aplicar e observar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Realizar atividades de natureza multifuncional a fim de fornecer auxílio na execução de trabalhos de biblioteca, no interior das unidades organizacionais, que não exija conhecimento técnico ou específico com ações operativas de atender, auxiliar, receber, guardar, pesquisar, catalogar, registrar, classificar, executar, organizar, divulgar e elaborar funções e atividades administrativas relacionadas à rotina da biblioteca Municipal, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Promover a conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; executar serviços auxiliares de atendimento ao público na pesquisa e procura de livros; manter e atualizar arquivo e cadastro do acervo, operar equipamentos audiovisuais e reprográficos, serviços de digitação, datilografia e outros. Preencher formulários e requisições; preparar relatórios padronizados quando solicitado; preencher fichas, cadastros, registros mantendo-os atualizados; divulgar eventos culturais realizados na biblioteca; controlar empréstimos e devoluções; Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Participar de treinamentos e programas de atualização. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

necessário.

### CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Técnico em contabilidade com registro no órgão de classe (CRC) **Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Realizar atividades de natureza multifuncional a fim de fornecer auxílio na execução de trabalhos de contabilidade da administração municipal relativas a sua área de habilitação profissional. Elaboração de levantamentos e prestação de informações, por solicitação do dirigente da unidade organizacional; prestar assistência em sua área de habilitação profissional de nível técnico aos dirigentes das unidades organizacionais e aos profissionais especializados de nível superior desta Prefeitura Municipal; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operar os equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; executar as atividades de digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras. Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional em que estiver habilitado; elaboração de escrituração de operações contábeis, demonstrativos de bens e direitos; elaboração de planos de contas orçamentários e financeiros; elaboração de balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios; elaboração de demonstrativos de despesas e custeio por unidade orçamentária; exame de empenhos, a fim de verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando as despesas em elemento próprio; realização de controles contábeis, financeiros e orçamentários; execução das atividades contábeis submetidas ao acompanhamento e controles do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis, auxiliar o contador nos serviços contábeis. Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos segundo a orientação da chefia e com base em informações de arquivos, fichários e outros. Alimentar o sistema contábil utilizado pela Prefeitura. Auxiliar na organização do arquivo morto dos documentos inerentes à sua função. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no órgão de classe (COREN) **Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos de assistência médica municipais e domicílios; Aplicar no seu ambiente de trabalho às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família. Preparar



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

paciente para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica. Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, segundo orientação, para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros. Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas. Realizar exames, posicionando adequadamente o paciente, manejando os dispositivos necessários segundo instruções médicas. Orientar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos tratamento de saúde. Elaborar relatórios das atividades do setor número de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas e outros, e efetuar o controle diário do material utilizado, anotando a quantidade e o tipo dos mesmos. Acompanhar em unidades hospitalares as condições de saúde dos pacientes, mediando pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando documentos, segundo prescrição do médico. Auxiliar a equipe de enfermagem em intervenções cirúrgicas. Colher material para exames laboratoriais, ministrar medição via oral e parenteral, segundo orientação médica; efetuar controles diversos de pacientes. Efetuar a seleção do material infectocontagioso e remeter para descarte. Armazenar e distribuir materiais esterilizados. Operar os equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### Cargo: AUXILIAR DE LANÇADORIA

Requisito de escolaridade para o Cargo: **Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais**  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Realizar atividades de natureza multifuncional a fim de fornecer auxílio na execução de trabalhos de tributação municipal e lançadoria. Auxiliar na conferência, análise e classificação dos documentos relativos a lançadoria da Prefeitura para efeito de registro, escrituração e controle. Auxiliar na classificação de todos os documentos comprobatórios das operações realizadas na lançadoria; auxiliar na elaboração e revisão do plano de arrecadação; escriturar registros de arrecadação de impostos diversos e taxas; conferir a emissão de guias; auxiliar na feitura global do processo de arrecadação dos diversos impostos, taxas e demais componentes da receita; atender aos contribuintes em geral, prestando informações relativas ao setor, e esclarecendo dúvidas para mantê-los informados; conhecer a planta do município; auxiliar na análise do processo de arrecadação; manter-se informado sobre as alterações legais do processo de arrecadação; utilizar equipamentos, sobre tudo os computadores no trabalho; auxiliar na preparação de relatórios de arrecadação por tipo de tributo; zelar pela guarda e conservação de valores e equipamentos da unidade; Auxiliar na organização do arquivamento de documentos e sua remessa ao arquivo morto; instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; realizar o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos; executar serviços de natureza burocrática; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

necessário.

### CARGO: BIBLIOTECÁRIO

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no órgão da Classe (CRB)	<b>Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais</b>
---	--

**Atribuições do cargo:** executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; Organizar e administrar bibliotecas: planejamento, organogramas, fluxogramas, cronogramas; administrar recursos humanos; controlar os registros bibliográficos do conhecimento: entrada de nomes, catalogação baseada no AACR2, de periódicos, de multimeios representação temática: classificação bibliográfica através de CDU, tabelas, ordens de citação e intercalação, sinais CDU e edições médias e abreviadas de CDU; avaliar o desenvolvimento de seleções; disseminar informações; fazer e participar de reuniões da área e afins; coordenar a "Feira do Livro"; organizar e manter "Carros-Biblioteca"; promover eventos; campanhas e outros; relacionar-se com Escolas e Entidades Educativas e Culturais, desenvolvendo trabalho integrado; ditar e promover os serviços de documentação do acervo; executar os serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência, assim como a classificação geral do acervo; Orientar o usuário com a indicação de fontes de informação para facilitar consulta; elaborar laudos e relatórios de sua área de atuação e/ou setor quando solicitado; manter atualizado todas as formas de controle e registro do acervo; utilizar e manusear os equipamentos necessários; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: BIOQUÍMICO

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Bioquímica e registro e Registro no órgão da Classe (CFF)	<b>Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais</b>
---	--

**Atribuições do cargo:** Efetuar análises laboratoriais, tendo em vista a prestação de serviços à comunidade no que se refere à saúde, colaborando com programas de saúde pública; Realizar exames laboratoriais empregando equipamentos e substâncias apropriadas, de acordo com técnicas adequadas. Efetuar a interpretação e avaliação dos resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico. Zelar pela manutenção, aferição e calibração dos equipamentos do laboratório, tendo em vista a efetividade do seu trabalho. Supervisionar o controle de estoque, a armazenagem e validade de materiais e reagentes usados no laboratório. Efetuar registro dos exames realizados e providenciar seu arquivamento. Participar de programas de saúde pública e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Elaborar estudos, emitir relatórios, laudos e pareceres por solicitação do dirigente da unidade organizacional. Executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operar os equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; executar as atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: CARPINTEIRO OFICIAL

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Nível Médio **Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Construir e consertar estruturas e objetos de madeira; Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para tetos, telhados e formas de concreto; Fazer e montar esquadrias de madeira, portas, divisórias e janelas; Envernizar e pintar móveis e estruturas de madeira; Construir e montar andaimes, coretos e palanques, reparar madeiramentos, carrocerias de caminhões, etc.; Colocar cabos em ferramentas; Solicitar suprimentos de equipamentos de carpintaria; Operar máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeiras, desempenadeiras e outras, como também, zelar pela conservação, limpeza e bom funcionamento; Calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria reconstruir pontes e pontilhões de madeira; Executar caibramentos e desencaibramentos, ensecadeiras e escoramentos em geral; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** curso superior em Odontologia e Registro no órgão da Classe **Carga Horária (ESPM): 10 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, utilizar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adolescentes, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Exercer atividade de orientação em saúde bucal; dar palestras; participar de reuniões, campanhas e eventos na área de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

prevenção odontológica; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> curso superior em Odontologia e Registro no órgão da Classe	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
--	--

**Atribuições do cargo:** Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos, utilizar medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adolescente, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atender e orientar pacientes e executar procedimentos odontológicos. Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal, individual e coletiva; estabelecer diagnóstico e prognóstico de saúde bucal, interagindo com profissionais de outras áreas da saúde. Zelar pela proteção, recuperação e/ou reabilitação bucal da população. Desenvolver suas atividades junto às equipes de estratégia de saúde bucal. Diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxiofacial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas ao consultório odontológico visando o tratamento e higiene bucal; Participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; Realizar profilaxia dentária aplicando flúor, afim de manter condições saudáveis à boca; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; Dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas. Fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: CONTADOR

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no órgão da classe (CRC)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
--	--

**Atribuições do cargo:** Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle. Planejar o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspecionar regularmente a escrituração contábil e fiscal, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, para assegurar a correção das operações contábeis; proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura; preparar a declaração de imposto de renda da Prefeitura, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessorar a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários. Supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando e orientando seu processamento. Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e emendando possíveis erros. Orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços. Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativo de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão. Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos. Emitir pareceres sobre assunto de sua especialidade e estudos dentro de sua área de atuação; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes das unidades organizacionais desta Prefeitura Municipal; assinar fatos e atos contábeis; acompanhar a legislação tributária; prestar assessoria fiscal, organizar e executar os serviços gerais de contabilidade municipal; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários dos serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da área de habilitação profissional; manusear equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo, tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais, entre outras. Realizar análises, orientações, planejamentos, inspeções e controles na área tributária; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do contador; elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional das ciências contábeis; realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do Contador; assistir aos conselhos municipais sob a ótica contábil e fiscal quando solicitado. Acompanhar e responder aos controles e alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Alimentar os sistemas contábeis pertinentes; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio, CNH classe D e curso de transporte de passageiros	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Atuar nas Unidades Móveis como condutor socorrista, obedecendo à escala de serviço predeterminada; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Executar tarefas correlatas de suporte a equipe de saúde; Atender as solicitações telefônicas da população; Anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; Prestar informações gerais ao solicitante; Estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; Estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; Obedecer aos protocolos de serviço; Atender às determinações do superior imediato; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de capacitação, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar de reuniões convocadas pela Prefeitura, executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: CONTINUO</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Ensino Médio	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Realizar serviços de registro e entrega de correspondências. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação; entregar documentos, mensagens e pequenos volumes em unidades da própria organização, solicitando assinaturas em protocolo, para comprovar a execução dos serviços. Executar serviços externos, efetuando pequenas compras e pagamentos de contas; será responsável em executar serviços simples de escriturário, arquivando, tirando cópias de documentos, atendendo telefone,	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

anotando recados e outros, para auxiliar no andamento dos serviços administrativos; orientar e encaminhar visitantes às diversas unidades da organização, prestando informações e solicitações necessárias; Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior e exterior de unidades organizacionais, atendendo às solicitações dos departamentos da administração. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: DIGITADOR

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 30 horas/semanais  
Nível médio ou Técnico na área de informática

**Atribuições do cargo:** Executar serviços de apoio na digitação de documentos. Executar a partir dos gabaritos fornecidos, operações de digitação de dados para processamento eletrônico; Verificar conteúdos e finalidades dos documentos-base recebidos para gravação; Digitar dados constantes de documentos-base, segundo orientação recebida; Editar instruções e dados de acordo com instruções recebidas; Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade observada nos documentos-base; Manter e conservar os materiais e equipamentos que utiliza; Arquivar documentos possibilitando o controle e consultas posteriores; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Curso Superior em Pedagogia ou Pós Graduação em Administração Escolar

**Atribuições do cargo:** Definir grade curricular; Adequar cursos à legislação vigente; Analisar viabilidade econômica das atividades; Organizar calendário escolar; Organizar horários de cursos; Estabelecer metas financeiras; Estabelecer metas de matrículas; Definir indicadores de avaliação; Avaliar disponibilidade de recursos materiais; Avaliar disponibilidade de docentes; Alocar professores; Alocar recursos audiovisuais e equipamentos; Estabelecer normas de funcionamento da instituição traçando normas de disciplina, higiene e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental, intelectual e espiritual dos alunos e professores; Supervisionar processo de admissão de alunos; Controlar assiduidade e pontualidade de professores; Supervisionar registros escolares; Responder por documentos escolares; Alocar recursos físicos; Decidir sobre realocação de pessoal; Aplicar normas disciplinares; Disponibilizar recursos instrucionais; Acompanhar cumprimento do programa educacional; Supervisionar equipes técnico-pedagógicas; Integrar ações pedagógico-administrativas; Propor serviços educacionais; Efetivar ações complementares de ensino; Coordenar reuniões com corpo docente, discente e de pais; Instituir programas de treinamento e desenvolvimento; Efetivar a aplicação de metodologias de ensino; Monitorar desempenho de professores; Avaliar desenvolvimento profissional do professor; Analisar indicadores de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

qualidade, evasão e repetência; Propor novas atividades de ensino; Representar a instituição junto à comunidade; Representar a instituição junto a organismos do poder público; Participar da elaboração de projetos comunitários; Disponibilizar serviços da instituição para a comunidade; Organizar atividades de extensão com a comunidade; Participar de reuniões com secretárias e coordenadores de ensino; Participar de comissões federais, estaduais ou municipais de ensino; Realizar prestação de contas; Administrar recursos financeiros; Acompanhar relatórios financeiros; Autorizar despesas; Atualizar-se no tocante à legislação oficial, consultando códigos, editais e estatutos referentes ao ensino para dirigir a escola segundo os padrões exigidos; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ELETRICISTA ENCANADOR

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio ou Técnico na área

**Atribuições do cargo:** Levantar material a ser utilizado; Quantificar material a ser utilizado; Dimensionar local de execução do serviço e número de ajudantes necessários; Estabelecer cronograma de serviço; Organizar equipamentos e ferramentas; Instalar e dar manutenção na iluminação pública, incluindo operar máquinas e equipamentos para este fim; Instalar dutos de acordo com as normas técnicas; Enfiar condutores elétricos nos dutos; Instalar quadros de distribuição de circuitos; Seguir padrões de medição; Instalar pontos de luz conforme solicitado; Balancear cargas do circuito de distribuição; Testar as instalações elétricas; Fazer medições elétricas; Instalar comandos e controles elétricos em diversos equipamentos; Instalar motores elétricos; Emendar condutores elétricos; Soldar condutores elétricos; Interpretar esquemas elétricos dos equipamentos; Identificar os defeitos; Preparar equipamentos para a manutenção; Selecionar ferramentas e materiais; Corrigir defeito de máquinas, equipamentos e outros; Testar funcionamento de máquinas, equipamentos e outros; Fazer ensaios elétricos dos equipamentos; Liberar máquina, equipamento, estabelecimento, setor, para operação e/ou funcionamento após manutenção; Instalar e executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão, válvulas etc; de acordo com especificações de desenhos, esquemas e ordens de trabalho; Executa os reparos necessários, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, cortando, dobrando, dilatando, vedando, rosqueando, soldando, regulando e outros; Testa os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários. Preencher requisição de material; Fazer relatórios de serviços; Registrar ocorrências. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: ELETRICISTA MECÂNICO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio ou Técnico na área

**Atribuições do cargo:** Planejar serviços de instalação e manutenção elétrica em veículos, conectando cabos aos equipamentos e acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação; Efetuar manutenção preventiva e corretiva, inspecionando visualmente máquinas, veículos e equipamentos, diagnosticando os defeitos eletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando peças e componentes, simulando e testando o funcionamento dos mesmos; Contribuir para a conservação do meio ambiente e local de trabalho, preocupando-se com as sucatas ferrosas e/ou resíduos escorridos e/ou derramados no chão, bem como descartando filtro de óleo no local correto; atender a solicitação de socorro aos veículos ou máquinas que apresentam defeitos na parte elétrica quando se encontram em trabalhos nas zonas urbanas e rurais; solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Desmontar, montar, instalar e dar manutenção nos equipamentos elétricos dos veículos e máquinas pesadas; Trabalhar com motores de partida, alternador, entre outros; Testar o funcionamento das máquinas, equipamentos e sistemas de operação; Limpar peças, se necessário utilizando equipamentos e produtos para este fim; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ELETRICISTA SOLDADOR

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio ou Técnico na área

**Atribuições do cargo:** Obedecer instruções, execuções de inspeção de soldagem; Consultar desenhos e especificações; Identificar material (consumível) a ser usado; Providenciar ferramentas; Obedecer os procedimentos de manuseio dos consumíveis; Verificar visualmente condições dos consumíveis no local de trabalho; Manter eletrodo dentro do cochicho ou da estufa na temperatura adequada; Verificar polaridade dos cabos; Isolar com anteparas o local de trabalho; Verificar visualmente condições da peça; Chanfrar peças; Identificar posição de soldagem; Aplicar removedores para retirada de óleos e graxas; Aquecer previamente a peça com maçarico; Escovar peças; Goivar peças; Identificar a fonte (máquina de solda); Regular parâmetros de soldagem e corte; Posicionar a bobina no alimentador; Regular maçarico; Selecionar eletrodo de tungstênio; Identificar o gás de acordo com o processo de soldagem; Substituir acessórios de soldagem e corte; Abrir o arco elétrico; Manter abertura do arco; Controlar a velocidade de soldagem; Soldar em uma ou mais posições (vertical, horizontal, etc.); Soldar um ou mais materiais; Controlar temperatura de interpasse; Eliminar o sopro magnético; Limpar bocal da pistola; Limpar o bico do maçarico; Trocar o arame no circuito alimentador ou pistola; Reparar a solda (esmerilhando, goivando, etc.); Identificar soldas através



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

do sinete; Definir o bico (pena) do maçarico; Definir tipo de gás; Regular manômetros; Aquecer local da peça a ser soldada; Derreter o consumível (vareta); Controlar resfriamento da peça. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO PESSOAL

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Universitário	<b>Carga Horária (Concurso):</b> 30 horas/semanais
---	---

**Atribuições do cargo:** Planejar, organizar, promover a execução de todas as atividades da unidade, orientando, controlando e avaliando resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo, na área de Recursos Humanos da Administração Municipal; Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos humanos e materiais, para definir prioridades e rotinas; Participar da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos; Controlar o desenvolvimento das atividades do Departamento, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos; Orientar e verificar a execução de atos administrativos relacionados com o pessoal, tais como: contratações, nomeações, dispensa, demissão, licenças, afastamento, faltas, aposentadorias, férias, promoções etc.; Encaminhar para publicação atos relativos para concurso público, admissão, dispensa e aposentadorias; Controlar lançamentos de férias, afastamentos, licenças, etc que lhes são encaminhados pelos demais setores da municipalidade; Controlar a comunicação, publicação e registro de atos administrativos relacionados com a vida funcional de cada servidor; Emitir certidões funcionais; Emissão e lançamento da folha de pagamentos; Alimentar sistemas eletrônicos, de auditoria e afins; Levar ao conhecimento de seu chefe imediato os problemas existentes na sua área de atuação, bem como qualquer alteração relativa a situação dos servidores municipais sob sua chefia; Elaborar sobre matéria do departamento pessoal: laudos, relatório ou pareceres quando solicitado. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE PROTOCOLO E PATRIMÔNIO

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Universitário	<b>Carga Horária (ESPM):</b> 40 horas/semanais
---	--

**Atribuições do cargo:** Gerar relatórios de depreciação e de imobilizado; Conciliar valores; Determinar tipo de bem para fins de depreciação; Prestar informações sobre bens; Chapear os bens; Classificar bens por centro de custos; Incorporar bens; Inventariar bens; Transferir posse de bens; Baixar bens; Supervisionar reavaliação de bens por terceiros; Atender auditorias (interna e externa); Ajustar valor dos bens reavaliados; Confirmar chapeamento de bens; Responsabilizar-se pelo sistema de protocolo e arquivamento de documentos; Zelar pela constante atualização do sistema; Emitir relatórios das atividades desenvolvidas; Receber e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

encaminhar pedidos de informações em geral verificando o cumprimento dos requisitos legais para o pedido; Verificar se o assunto da solicitação refere-se à Prefeitura; Verificar se a informação solicitada é sigilosa ou pessoal com eventual restrição de acesso; Rastrear a informação, dado ou documento nos setores da Prefeitura; Cadastrar no sistema as solicitações e fornecer número de protocolo ao cidadão ou servidor requerente; Receber, registrar e distribuir documentos, bem como controlar sua movimentação, procedendo à conferência e submetendo à apreciação do chefe imediato; Digitar, conferir ou supervisionar o conteúdo de documentos, como minutas, cartas, memorandos, ofícios, boletins, circulares internas e outros conteúdos e encaminhá-los para assinatura, quando for o caso; Auxiliar e executar serviços técnicos relativos à documentação e arquivos; Prestar assistência à unidade de lotação em assuntos ligados à atividade administrativa em especial correlata ao patrimônio municipal. Prestar informações, pessoalmente ou por telefone, ao público em geral e aos servidores da Prefeitura, orientando-os em suas solicitações. Organizar, controlar e atualizar arquivos e/ou pastas referentes às resoluções, circulares, ofícios, fluxos de processos e outros documentos. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Elaborar laudos, relatórios e emitir parecer sobre questão afeta ao patrimônio e protocolo. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### **CARGO: ENCARREGADO CEMITÉRIO**

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Gerenciar e administrar os Cemitérios Públicos Municipais e seus subordinados; Zelar pelo patrimônio e segurança dos cemitérios públicos municipais; Emitir todos os atos necessários para o bom funcionamento dos cemitérios públicos municipais; Cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável aos cemitérios; Fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável aos cemitérios e funerárias; Executar todas as tarefas administrativas, sendo responsável pela autorização dos serviços funerários, sepultamentos e também pelas reformas nas sepulturas, ou qualquer outra atividade dentro do cemitério; proceder a abertura do Cemitério a qualquer hora, inclusive à noite, aos sábados, domingos e feriados (plantão); zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho; Cumprir determinações judiciais e atender às requisições das autoridades policiais, para as diligências necessárias a bem da justiça, como exumação para autópsia, exames, etc; Manter atualizados os registros informatizados dos óbitos, transferências, remoções, sepultamentos e toda e qualquer atividades efetuadas junto aos cadastros do cemitério; elaborar laudos, relatórios referentes as atividades junto ao Cemitério; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: ENCARREGADO DE LICITAÇÃO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Universitário nas áreas de administração, ciências contábeis, direito, gestão comercial, gestão financeira, gestão de políticas públicas

**Atribuições do cargo:** Dirigir e assinar os atos que integram os processos licitatórios, nas diversas modalidades, para aquisição de bens e contratação de serviços, supervisionando todas as etapas, dentro da sua área de atuação de seu cargo; Supervisionar a correta organização e arquivamento dos processos correspondentes às licitações; Assessorar a comissão de licitações, com o objetivo do efetivo cumprimento da legislação pertinente; Executar os serviços de manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados; Executar a manutenção e atualização, de forma regular, dos registros e relatórios instituídos pela Administração junto aos sistemas pertinentes; Prestar informações, quando solicitadas por órgãos diversos, relativas ao Departamento de Licitação. Acompanhar as auditorias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e emitir as declarações pertinentes, quando solicitadas a respeito dos procedimentos licitatórios. Alimentar o sistema informatizado junto ao TCE/SP e ainda o sistema informatizado utilizado pela municipalidade. Assessorar os titulares das diversas Secretarias, Coordenadorias e Departamentos que compõem a Administração, na tomada de decisões sobre a aquisição de bens e serviços, bem como na escolha da modalidade de licitação; Elaborar editais, Atas de sessões de Licitação, Contratos, Aditivos, Ofícios, Notificações, Despachos, Cartas de advertência, Extrato de Resultado, Relatórios e Comunicados; Participar de Sessões Licitatórias, pregões eletrônicos e presenciais; Analisar documentos, amostras, cotação/pesquisa, negociação e comparativos de preços; Consultar de certidões; Autuar e numerar processos licitatórios, numerar licitações e contratos; Proceder ao arquivamento de documentos e supervisionar a remessa de documentos para arquivo morto; Prestar esclarecimentos e orientações interessadas sobre questões afetas ao procedimento licitatório; eventualmente, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; Elaborar laudos, relatórios e emitir parecer técnico, bem como emitir certidões e atestados correlatos ao departamento de licitações; Manter-se atualizado na legislação e procedimentos aplicáveis a licitações e contratos. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ENCARREGADO DE PRAÇAS E JARDINS

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Responsabilizar-se pela orientação e controle dos serviços executados pelos jardineiros; Orientar o plantio, manutenção e poda da arborização das ruas e logradouros; Orientar a manutenção de viveiros e mudas; Orientar o cultivo de espécies vegetais, tais como: grama, flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

sementes e mudas e dispensando tratos culturais e fitossanitários à plantação para conservar e embelezar, parques e jardins público, utilizando-se dos equipamentos e materiais adequados; Orientar e também executar os serviços de preparo da terra para o plantio, inclusive aplicação de adubos e produtos químicos apropriados; Ensinar e controlar a limpeza, conservação e irrigação de jardins; Orientar e efetuar o plantio, enxerto e semeadura de gramas, folhagens, árvores e plantas ornamentais, execução de podas, proteção e defesa das plantas; Solicitar a contratação ou executar sob supervisão os tratos fitossanitários às plantas, aplicando inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias; Supervisionar a segurança de todos os trabalhadores e usuário em relação a trabalhos mecânicos, adubação, pulverizações; Orientar e executar podas, em espécies de plantas, com orientação do Agrônomo; Conhecer e ensinar regras básicas de proteção ambiental; Solicitar, quando necessário, a orientação do Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil e responsáveis Sanitários; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ENCARREGADO DE TRIBUTOS

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Universitário nas áreas de direito, economia, administração ou contabilidade, com registro nos órgãos de classe.	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
---	--

**Atribuições do cargo:** Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e auxiliar na atualização da legislação tributária; propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município constituir o crédito tributário mediante lançamento; participar da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de atuação; emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; informar e analisar pedidos de revisão, suspensão ou isenção de lançamentos tributários; fiscalizar o cumprimento de obrigações relativas a legislação aplicável a gestão de tributos municipais; notificar e/ou autuar quando houver o descumprimento explícito da legislação de tributos municipais; proceder a elaboração, execução e acompanhamento de planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho relativas a área de atuação funcional; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos e fiscais; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, organizar e dirigir órgãos da administração tributária. Promover o arquivo e guarda dos documentos fiscais e tributários; promover o lançamento e a cobrança de tributos, conforme diretrizes previamente estabelecidas; propor regimes de estimativa e arbitramentos; elaborar relatórios; alimentar o sistema informatizado utilizado pela municipalidade; prestar informações, atender as requisições e alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: ENFERMEIRO</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Enfermagem e registro no órgão da Classe (COREN).	<b>Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os servidores de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Executar tarefas de enfermagem de maior complexidade no desenvolvimento de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; Coletar e analisar dados socioeconômicos da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Fazer programas para atender as necessidades de saúde da comunidade, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Efetuar consultas de enfermagem e avaliação das condições físicas do paciente; Desenvolver programas de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do homem, orientação sobre planejamento familiar, orientação das gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc; Planejar e desenvolver programas de vacinação; Efetuar trabalhos com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar; Executar programa de prevenção, identificação e controle de doenças em pessoas, como a diabetes, hipertensão, etc; Desenvolver programa com adolescentes, trabalhos de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc.; supervisionar as atividades desenvolvidas nos Postos de Saúde, controle de equipamentos, materiais e consumo, fazendo cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no ano; Efetuar controle de boletins de produtividade número de exames, consultas, avaliando a quantidade e qualidade do trabalho; Orientar e supervisionar o trabalho dos agentes de saúde; Participar de reuniões de caráter administrativo e de caráter técnico de enfermagem, visando ao aperfeiçoamento dos serviços a serem prestados; Planejar o controle de vigilância epidemiológica; Emitir laudos e relatórios quando solicitados; Alimentar sistemas informatizados e preencher formulários; Observar o descarte correto de material; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Agronomia e registro no órgão da classe (CREA)	<b>Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Supervisionar, executar, organizar, dar orientação e assistência técnica; Assessorar, e prestar consultoria aos munícipes; Dar apoio técnico na arborização urbana, conservação do solo e água. Participar da coleta, limpeza, identificação de sementes, vistoria,	





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

perícia e parecer técnico, além da multiplicação de matrizes, sementes e mudas; Colaborar no paisagismo/jardinagem; Promover educação ambiental para alunos da Rede Municipal; elaborar, executar e acompanhar projetos agrônômicos e realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes; Acompanhar e fiscalizar o trabalho da Coleta Seletiva e o Aterro Sanitário Municipal; Emitir laudos, perícias, relatórios e pareceres técnicos na área de sua atuação. Executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; Proceder a orientação a agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas, sistema de plantio e custo dos cultivos; orientar agricultores sobre o melhor aproveitamento das terras e sobre a aplicação de tecnologias adequadas aos objetivos pretendidos; proposição de novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos; realizar propostas e palestra sobre agricultura, horticultura, floricultura, silvicultura, assim como sobre outras áreas de culturas agrícolas; orientar e aplicar métodos e técnicas de cultivo e adubação de acordo com tipos de solo e clima; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Engenharia Civil e registro no órgão da classe (CREA)	<b>Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais</b>
--	--

**Atribuições do cargo:** Análise, aprovação de projetos de construção, loteamentos, desmembramentos e emissão de Alvará de Construção e Habite-se; Elaboração de projetos e acompanhamento de obras objeto de convênios com outras esferas governamentais; desenvolver atividades gerais de supervisão, coordenação e orientação técnica; realizar estudos, planejamento, projetos, análises, vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos; estudos de viabilidade técnico-econômica; elaborar orçamentos; assistência e assessoria; direção, execução, fiscalização e condução de obras e serviços técnicos; condução de equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de desenhos técnicos, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento, sistema de transportes, saneamento, rios, canais, drenagem, calçamento de ruas e obras de saneamento urbano e rural; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; elaboração de projetos hidro-sanitários; realização de planejamento e/ou projetos de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes; realização dos cálculos dos projetos elaborados; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; Manter-se atualizado sobre a legislação Federal, Estadual e Municipal no seu ramo de atuação; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: ESCRITURÁRIO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Executar serviços multidisciplinares de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; realizar atendimento e recepção de usuários de serviços públicos municipais no intuito de prestar informações em contatos pessoais, por telefone ou pela internet, assim como outros meios que forem disponibilizados na unidade organizacional; elaboração de redação, escrituração, lançamentos, acesso a dados e informações, registros, atualizações de cadastros, classificação de documentos, requisições de materiais e insumos para a unidade organizacional; operação de sistemas informatizados conforme o treinamento e as orientações recebidas do responsável pela unidade organizacional para consultas relacionadas ao assunto tratado e registro das atividades realizadas; realizar atividades de natureza administrativa e organizacional não rotineiras, de modo a interpretar e solucionar demandas de usuários de serviços públicos municipais em cumprimento às normas relativas ao assunto que esteja sendo tratado na repartição em que estiver atuando, tais como concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e na unidade administrativa. Executar serviços burocráticos, sob orientação superior; controlar a movimentação de correspondência em geral; executar cálculos simples; coletar dados para diversos fins; lidar com arquivos e fichários; executar serviços auxiliares internos e eventualmente externo, de acordo com as necessidades do setor em que trabalha; atender telefones a anotar recados; operar equipamentos de reprodução de cópias; digitar em microcomputadores, alimentar programas estaduais e federais em cada área; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas; exercer atividades de redação de atas, de digitação de minutas de leis, projetos de lei, decretos, portarias, ofícios, memorandos, declarações, certidões, pareceres, relatórios técnicos e estatísticos, editais diversos, planos, programas e projetos, observando as normas técnicas de redação e a orientação de seu superior; digitar documentos e atos administrativos oficiais, conferindo-os; proceder o arquivo de fichas e demais documentos, segundo as normas de serviço do órgão onde se encontra lotado, de modo a facilitar consultas posteriores; controlar o recebimento do material adquirido; quando na área de educação executar atividades relativas a cadastro de alunos e professores e demais atividades correlatas; Exercer a ordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração dos dados relativos à vida escolar, inclusive no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar; executar tarefas relativas a anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, de digitação, de efetivação de matrículas de alunos em sistema on-line, de envio e recebimento de documentação por via eletrônica, procedendo de acordo com as normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalho da secretaria da escola; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: FARMACÊUTICO</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Farmácia e registro no órgão da classe (CRF)	<b>Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Proceder ao fornecimento de medicamentos e outros preparados, orientar usuários quanto ao uso dos medicamentos e inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais com relação aos produtos farmacêuticos; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de pacientes. Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais. Manter atualizado o estoque de medicamentos, providenciando sua reposição. Inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder à fiscalização do exercício profissional. Executar a lavratura de notificações, auto de infração ou coleta de amostras, termos de embargo, interdição ou intimação e outras atividades. Elaborar relatórios de inspeção sanitária, vistorias, fiscalização, avaliação e laudos entre outros procedimentos, instrução de processos administrativos. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Elaborar laudos, relatórios e pareceres técnicos; Preencher fichas e formulários; Alimentar o sistema informatizado utilizado pela municipalidade e pelo TCE/SP; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do farmacêutico; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	
<b>CARGO: FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Farmácia e Bioquímica e registro no órgão da Classe (CRF)	<b>Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Proceder ao fornecimento de medicamentos e outros preparados, orientar usuários quanto ao uso dos medicamentos e inspecionar estabelecimentos industriais e comerciais com relação aos produtos farmacêuticos; Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, para recuperar ou melhorar o estado de saúde de	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

pacientes. Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais. Manter atualizado o estoque de medicamentos, providenciando sua reposição. Inspeccionar estabelecimentos industriais e comerciais de drogas e produtos farmacêuticos e proceder à fiscalização do exercício profissional. Executar a lavratura de notificações, auto de infração ou coleta de amostras, termos de embargo, interdição ou intimação e outras atividades. Elaborar relatórios de inspeção sanitária, vistorias, fiscalização, avaliação e laudos entre outros procedimentos, instrução de processos administrativos. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Efetuar análises laboratoriais, tendo em vista a prestação de serviços à comunidade no que se refere à saúde, colaborando com programas de saúde pública; Realizar exames laboratoriais empregando equipamentos e substâncias apropriadas, de acordo com técnicas adequadas. Efetuar a interpretação e avaliação dos resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico. Zelar pela manutenção, aferição e calibração dos equipamentos do laboratório, tendo em vista a efetividade do seu trabalho. Supervisionar o controle de estoque, a armazenagem e validade de materiais e reagentes usados no laboratório. Efetuar registro dos exames realizados e providenciar seu arquivamento. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando afim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas e farmacopéias, quando a serviço do público; programar, orientar, supervisionar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, bromatológica, toxicológica, na produção e realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico-químico e outros; executar a manipulação de insumos farmacêuticos e utilização de instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparados quando devidamente autorizado para esse objetivo no âmbito da administração pública municipal; realizar atividades relacionadas às análises clínicas; Elaborar laudos, relatórios e pareceres técnicos; Preencher fichas e formulários; Alimentar o sistema informatizado utilizado pela municipalidade e pelo TCESP; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operar equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional do farmacêutico; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: FISCAL

Requisito de escolaridade para o Cargo: Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções regulares, irregulares e clandestinas, bem como de Indústrias, comércio e serviços, fazendo comunicações, notificações e embargos. Verificar o licenciamento de obras de construção ou reformas, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com a legislação vigente; Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem como fiscalizar o entulho deixado em passeios público e depósito de lixo em local não permitido; Acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vende ou manipulam, e os serviços que prestam; Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; Realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos; Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais; Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; Verificar o licenciamento para instalação de parques de diversão, circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado, e outras se forem o caso; Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falante, bandas de música, entre outras; Efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; Realizar procedimentos especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, laudos e pareceres quando necessário; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: FISCAL DE HIGIENE

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Fiscalizar, inspecionar, orientar e executar atividades relacionadas com a vigilância sanitária dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços que comercializam gêneros alimentícios com base na legislação vigente; Fiscalizar estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares; Fiscalizar alinhamento e arrumação de barracas; Expedir notificações, intimações, lavrar autos de apreensão, infração e interdição; Aplicar corretamente sua autoridade usando como ponto de apoio a legislação competente; Fiscalizar, orientar e autuar os casos de arbovirose no município; atender queixas e denúncias sobre fossas abertas, esgotos, infiltrações provenientes dos estabelecimentos residenciais e comerciais; Desenvolver campanhas de divulgação das técnicas e os métodos de prevenção de higiene e hábitos sanitários; Inspecionar locais onde for denunciada a presença de roedores; Participar de campanhas da sua área de atuação junto a população; Fiscalizar as feiras livres; Fiscalizar o descarregamento de caminhões que transportam gêneros alimentícios nas feiras livres; Efetuar interdição temporária ou definitiva; Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, laudos e pareceres quando necessário; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: FISIOTERAPEUTA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais  
Curso superior completo em Fisioterapia.  
Registro no Conselho de Classe

**Atribuições do cargo:** Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar, Ambulatorial e em Consultórios). Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde. Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado. Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. Reformular o programa terapêutico sempre que necessário. Registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente. Fazer parte dos conselhos municipais e dar suporte aos setores de Esporte e Assistência Social. Realização de vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do fonoaudiólogo; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

### CARGO: FONOAUDIÓLOGA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão da classe (CREFONO) **Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento necessário para possibilitar o aperfeiçoamento ou a reabilitação da fala, em conformidade com especialista da área médica. Avaliar deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico, em conformidade com especialista da área médica. Encaminhar o cliente para especialista fornecendo informações quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar ou reabilitar o cliente. Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar. Participar de equipes multiprofissionais para identificar distúrbios de linguagem, emitindo parecer, para estabelecer o diagnóstico e o tratamento. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; prestar assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes das unidades organizacionais desta Prefeitura Municipal; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

conteúdo da sua área de habilitação profissional; realização de terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral, escrita e audição; realização de trabalhos de assistência relativos ao aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaboração em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; realização de vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais do fonoaudiólogo; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

### CARGO: GUARDA / VIGIA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Ensino Médio

**Atribuições do cargo:** Percorrer as dependências dos departamentos e órgãos municipais para verificar portas, janelas, luzes acesas e observar movimentação/comportamento das pessoas; realizar atividades de natureza operacional para executar serviços em ambiente externo e/ou interno com ações operativas de vigiar, verificar, controlar, proteger e orientar; ; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Registrar a passagem pelos pontos de ronda; Relatar avarias nas instalações; coibir o estacionamento de veículos de terceiros dentro dos próprios municipais; supervisionar a entrada e saída de pessoas de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes; Controlar a movimentação das pessoas no local de trabalho; Recepcionar terceiros; Verificar a documentação da mercadoria recebida; Conferir os materiais; Examinar o estado dos materiais e equipamentos; Receber volumes e correspondências; Acompanhar a entrega de produtos; Acionar polícia e corpo de bombeiros quando surgirem situações perigosas. Anotar entrada e saída de veículos nos próprios municipais; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, imprimindo em sua atuação um caráter educativo, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; zelar pela manutenção da ordem, disciplina e segurança dos alunos nas dependências da escola; controlar a movimentação de alunos nos horários de entrada, saída, recreio e de outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados e verificando se há autorização para a retirada da criança; organizar a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula; contatar, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações; acompanhar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre alunos durante os horários de recreio; supervisionar os horários de merenda para que esta se



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

desenvolva em ambiente tranquilo e harmonioso; acompanhar a distribuição da merenda escolar; atender as solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; zelar pelas dependências e Instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado a formação física, mental e intelectual dos alunos; auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, observando a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, para garantir a segurança do local; comunicar imediatamente a autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; colaborar na organização e realização de solenidades cívicas, comemorativas e atividades recreativas; Manusear equipamentos de informática, eletrônico entre outros para desempenho de suas atividades. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: JARDINEIRO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Ensino Fundamental

**Atribuições do cargo:** Cuidar da manutenção das áreas verdes do município; Operar máquinas roçadeiras, trituradores, micro tratores e máquinas de cortar grama, e equipamentos para capinagem e poda de árvores e arbustos; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; Executar serviços de jardinagem em geral e tarefas inerentes a cultivo de mudas de árvores e plantas em viveiros ao ar livre ou em estufas; Efetuar a distribuição de plantas, o adubamento e o respectivo plantio de jardins e áreas verdes; Aplicar inseticidas, herbicidas e fungicidas para preservação da vida das plantas; Coletar, selecionar e beneficiar material propagativo, tais como sementes, estacas, brotos, rizomas, entre outros; Produzir mudas preparadas por sementes e por processos vegetativos; Preparar substratos para mudas, canteiros e leitos de semeadura e enraizamento; Repicar, transplantar, deslocar, podar, desbrotar e tutorar mudas; Capinar, implantar, manter e reformar jardins; Detectar e comunicar problemas no desenvolvimento das plantas; Manusear ferramentas e equipamentos de jardinagem e produção de mudas; Implantar e manter gramados; Preparar e apresentar relatórios escritos quando solicitado; Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: LANÇADOR</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Executar a atualização de cadastro de contribuintes, obedecendo as disposições do Código Tributário do Município; orientar na coleta de dados para atualização do cadastro imobiliário; supervisionar a elaboração de alvarás e habite-se de novas edificações cadastradas para efeito de tributação; orientar nos cálculos necessários para lançamento de tributos; orientar alterações necessárias para atualização do cadastro imobiliário do município, mediante registro das transferências de propriedades, de testamentos, de loteamentos, de reformas e ampliações, de modificações do domicílio fiscal do contribuinte; elaborar certidões de tributos de competência do setor; efetuar, sob supervisão de seu encarregado, os lançamentos dos tributos municipais em épocas determinadas, mediante a emissão de carnês, com avisos de recibo ou notificações; informar processos de reclamação de lançamento de tributos municipais; efetuar as devidas baixas dos pagamentos dos tributos em fichas ou livros apropriados; efetuar a inscrição da dívida ativa em livro próprio dos tributos em atraso; expedir Alvarás de Licença para edificações particulares e para localização e funcionamento; conduzir os serviços de numeração e emplacements dos prédios; promover o lançamento de impostos e taxas; expedir, em época própria, avisos aos contribuintes de impostos e taxas; organizar o rol e fichário de todos os contribuintes do Município; tomar medidas no sentido de dar cumprimento à legislação tributária do município; promover a entrega direta ou pelo correio, dos avisos de impostos e taxas; promover o arquivamento de documentos. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: LAVADOR</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Ensino Fundamental	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Executar tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa; Efetuar a limpeza das partes inferiores; Lavar a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado; Efetuar polimento da estrutura metálica dos veículos, troca de óleo e filtros, assim como a verificação de nível dos mesmos e engraxar as máquinas rodoviárias e veículos; Controlar o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos; Cuidar do local de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o horário de trabalho, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Participar de treinamentos que propiciem o	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua do serviço público; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: LIXEIRO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Ensino Fundamental

**Atribuições do cargo:** Executar atividades de coleta de lixo urbano acumulado em logradouros públicos e outros locais; Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais; Executar serviços em diversas áreas de organização, exercendo tarefas de natureza operacional na coleta do lixo urbano no centro, periferias e bairros rurais do Município; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MAESTRO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível SUPERIOR

**Atribuições do cargo:** Ensaiar corais das escolas municipais e reger fanfarras e bandas do município. Dar suporte nas atividades musicais quando exercidas no Teatro Municipal ou em escolas municipais como festivais, concertos e atividades afins. Orientar artística e estilisticamente os músicos na leitura e escrita musical. Atender as programações culturais do município. Participar e colaborar na realização de eventos culturais e cívicos. Planejar e promover, através de oficinas, o ensino-aprendizado da música sob orientação da Coordenadoria de Cultura. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MECÂNICO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Efetuar a manutenção preventiva de motores, câmbio e diferencial fazendo revisões nos veículos, máquinas e equipamentos na parte mecânica, a fim de verificar desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; Examinar o veículo ou equipamento rodoviário, inspecionando-os para detectar os defeitos e anormalidades de funcionamento dos mesmos; Efetuar o desmonte e a limpeza do conjunto ou dos componentes avariados, utilizando ferramentas e procedimentos apropriados; Procurar localizar, em todos os consertos, a causa dos defeitos apresentados; proceder à distribuição e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ajuste de peças defeituosas, utilizando ferramentas, instrumentos de medição e de controle e outros equipamentos, de conformidade com técnicas recomendadas; fazer a montagem do conjunto mecânico, substituindo peças ou sanando defeitos, utilizando ferramentas, instrumentos e procedimentos técnicos apropriados; Testar o serviço executado, colocando o veículo ou máquinas rodoviárias em funcionamento e dirigindo-o, se for o caso, para comprovar o seu resultado; Prestar socorro aos veículos da frota municipal quando necessário. Emitir laudo, relatório ou parecer mecânico quando solicitado por seu superior. Ter conhecimento do sistema hidráulico, conversor e torque; Efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos, máquinas e equipamentos; Ter conhecimento de sistema pneumático e hidráulico; Ter conhecimento de sistema com ignição e injeção eletrônica; Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MÉDICO

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina e registro no órgão da classe (CRM)	<b>Carga Horária (ESPM): 10 horas/semanais</b>
---	--

**Atribuições do cargo:** realização de exames clínicos, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de procedimentos buscando prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; realizar vistoria, pericia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros. participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; Manter-se atualizado frequentemente quanto as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

condutas médicas contemporâneas; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

### CARGO: MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina e registro no órgão da classe (CRM)	<b>Carga Horária (CONCURSO):</b> 40 horas/semanais
---	--

**Atribuições do cargo:** Avaliação, tratamento e conduta frente as diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e o idoso; Realiza visitas domiciliares para assistência, atua nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada, e em serviço na unidade de saúde da família; Realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; realizar pequenas intervenções de cunho ambulatorial; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS; Realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa. Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticos, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos elaborando e/ou preenchendo formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes e acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina com especialização em anestesia e registro no órgão da classe (CRM)	<b>Carga Horária (ESPM): 10 horas/semanais</b>
---	--

**Atribuições do cargo:** Verificar condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MÉDICO ENDOSCOPISTA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina com especialização em endoscopia e registro no órgão da classe (CRM).	<b>Carga Horária (ESPM):</b> 10 horas/semanais
---	--

**Atribuições do cargo:** Prestar assistência médica em Endoscopia Digestiva efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins Realizar exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico. Emitir diagnóstico, relacionado a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica. Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins. Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral. Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa. Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal. Levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina com especialização em neurologia e registro no órgão da classe (CRM)	<b>Carga Horária (ESPM):</b> 10 horas/semanais
--	--

**Atribuições do cargo:** Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

### CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia e registro no órgão da classe (CRM)	<b>Carga Horária (ESPM): 10 horas/semanais</b>
--	--

**Atribuições do cargo:** Realizar procedimentos e diagnósticos de acordo com a necessidade de cada paciente, encaminhar para a implantação de órteses e próteses, realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Otorrinolaringologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Efetuar notificação compulsória de doenças; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: MÉDICO PEDIATRA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina com especialização em pediatria e registro no órgão da classe	<b>Carga Horária (ESPM):</b> 10 horas/semanais
---	--

**Atribuições do cargo:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; elaborar e/ou preencher formulários próprios de programas municipais, estaduais e federais; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de pediatria e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Efetuar notificação compulsória de doenças; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

### CARGO: MÉDICO INTERVENCIONISTA DO SAMU

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina e registro no órgão da classe.	<b>Carga Horária (ESPM):</b> 40 horas/semanais
--	--

**Atribuições do cargo:** Coordenar as ações da equipe da central de regulação e da equipe no atendimento Pré-Hospitalar; Atuar na central como Médico Regulador e nas Unidades Moveis como Médico intervencionista, obedecendo a escala de serviço predeterminada; Atuar na Base e na Unidade Móvel e se deslocar para efetuar o atendimento médico ao usuário, após a regulação. Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; Manter-se atualizado frequentemente os cursos de educação contínua da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Elaborar pareceres e laudos no âmbito das atribuições profissionais; executar as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina com especialização em ortopedia e registro no órgão da classe	<b>Carga Horária (ESPM): 10 horas/semanais</b>
---	--

**Atribuições do cargo:** Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito. Requisitar e analisar resultados de exames. Acompanhar o paciente verificando a evolução do tratamento, visando a promoção da saúde e bem-estar da população. Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, Recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Interpretar resultados de exames de raio-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Dar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica, adequada a cada caso; Atender determinações legais emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Identificar fraturas e luxações, observando-se: deformidade, aumento de volume, dor, crepitação; Avaliar a função neuromuscular (movimentos ativos e sensibilidade); Identificar movimentos articulares anormais; Restaurar o alinhamento dos membros; Imobilizar com talas e/ou tração (para reduzir sangramento); participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; Efetuar notificação compulsória de doenças; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina com especialização em psiquiatria e registro no órgão da classe	<b>Carga Horária (ESPM): 10 horas/semanais</b>
---	--

**Atribuições do cargo:** Realizar observações clínico-psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico e orientação terapêutica; Prescrever medicamentos; Ministrando tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; Elaborar laudo sobre



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

a imputabilidade e penal e periculosidade dos pacientes; Elaborar diagnóstico de distúrbios psiquiátricos decorrentes do uso e/ou dependência de substâncias psicoativas; Manter registro dos exames realizados para fins de diagnóstico; Orientar a realização de atividades interdisciplinares a fim de reabilitar ou desenvolver o indivíduo em nível neuropsíquico; participar como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; Desempenhar outras atividades correlatas e participar de equipe multidisciplinar. Efetuar notificação compulsória de doenças; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina com especialização em radiologia e registro no órgão da classe	<b>Carga Horária (ESPM): 10 horas/semanais</b>
--	--

**Atribuições do cargo:** Realizar atividades de natureza especializada a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, realizando atendimentos na área de diagnóstico por imagem; realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a formulação de políticas, diretrizes e planos para a implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de diversos tipos de lesões, enfermidades e transtornos do organismo humano; desenvolvimento de métodos e técnicas e trabalho que permitam a maior produtividade e a melhoria dos serviços médicos; realização de exames clínicos e emissão de diagnósticos; realização de exames de raio x simples e contrastado, mamografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética; avaliação dos resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; requisição de exames complementares e encaminhamento de pacientes a especialistas, visando a obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; preenchimento de prontuários de pacientes, indicando os males constatados e o tratamento prescrito; realização de atendimento de urgência e emergência; realização de intervenções ou prestação de auxílio a outros profissionais; prestação de assistência médica em postos e unidades de saúde; requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos quando necessário, bem como ser responsável por eles; atender acidentes do trabalho; participar de programas sociais e escolares de saúde, assim como de campanhas de vacinação, prevenção e similares; participação na elaboração e implementação de programas de promoção social, no que se refere à assistência médico-hospitalar; participação como membro de junta médica pericial quando devidamente indicado; elaborar e/ou preencher formulários



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

próprios de programas municipais, estaduais e federais; Efetuar notificação compulsória de doenças; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população. Manter-se atualizado frequentemente quanto as condutas médicas contemporâneas; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no órgão da classe	<b>Carga Horária (ESPM):</b> 20 horas/semanais
---	--

**Atribuições do cargo:** Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área de Medicina Veterinária com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções adequadas ao funcionamento da Saúde Pública. Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Acompanhamento, atendimento e fiscalização do Canil Municipal; planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais; prestação de assistência técnica a pecuaristas visando o melhoramento e a seleção das espécies, inclusive inseminação artificial; supervisão sanitária nos locais de produção, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; acompanhamento e estatístico da pecuária neste Município; desenvolvimento de atividades de caráter técnico aos pecuaristas, a fim de instruir e orientar quanto às tarefas de criação e reprodução dos diversos rebanhos, visando a fertilidade e resistência às enfermidades; assessoramento em exposições pecuárias; estudo e aplicação de medidas em saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como de seus produtos; assessoramento e responsabilidade técnica em unidades organizacionais em que se executem atividades da área de atuação profissional de medicina veterinária; elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do médico veterinário; manter-se atualizado profissionalmente; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: MERENDEIRA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de refeições, selecionando alimentos, observando a higiene e a conservação dos mesmos; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições de acordo com o cardápio do dia, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato; Distribuir as refeições preparadas, para escolas, creches, entre outros, as colocando em recipientes apropriados, a fim de servir os comensais; Controlar, receber e armazenar os produtos, observando data de validade dos gêneros alimentícios, bem como, a adequação do local reservado a armazenagem, visando qualidade das refeições; Manter registro das refeições servidas, dentro do período de tempo definido; Zelar pela limpeza e higienização da cozinha, copa, lavagem pratos, talheres, panos de prato, avental, toalhas entre outros para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MESTRE DE OBRAS

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto de construção, solicitando informações detalhadas sobre cronograma de execução, locação de pessoal, utilização de materiais, instrumentos e instalação do canteiro de obras ou de outros meios necessários para o direcionamento de suas atribuições; Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto, para orientar a equipe quanto à execução dos trabalhos; Executar e distribuir funções, compondo equipes, definindo locais físicos, conforme o projeto; Fazer observar as rotinas de prazos estabelecidos e propor as alterações convenientes ou a aplicação de novos processos de trabalho para a solução de problemas de aperfeiçoamento ou de produtividade; Controlar o estoque de materiais, equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho, verificando a qualidade, a quantidade e as condições de armazenagem; Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade trabalho realizado com o fim de possibilitar o cumprimento do cronograma e das especificações técnicas do projeto; Verificar, controlar e efetuar reparos em obras, substituindo e/ou reparando peças ou adotando providências necessárias; Exercer a fiscalização constante sobre a higiene, limpeza e ordem nos locais de trabalho, bem como sobre a conservação do material e das máquinas e observâncias de medidas de segurança contra acidentes; Aplicar medidas recomendadas ou necessárias nos trabalhos a seu cargo, sob requisição, recebimento, verificação, distribuição e emprego de materiais; Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e equipamento utilizados no exercício do cargo; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MONITOR DE ABRIGO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e seu desenvolvimento físico e mental; Atender a portaria, recepcionando as crianças, examinando o seu estado de saúde, condições de higiene e conferindo material; Efetuar o controle de frequência das crianças; Ajudar a servir leite, suco de frutas, ou outras bebidas; Acompanhar as crianças em passeios para tomar sol, distraíndo-as com atividades de recreação; Ajudar a servir as refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre noções de comportamento à mesa e uso adequado de talheres, bem como de higiene pessoal na hora da alimentação; Incentivar as crianças para que se alimentem corretamente, aprendendo a comer todos os alimentos saudáveis; Cuidar da higiene das crianças; Controlar os horários de repouso das crianças, inclusive no período noturno; Promover atividades recreativas no pátio ou na classe, incentivando as brincadeiras em grupo como: brincar de roda, pular corda, canto, jogos diversos, colagem, pintura, recortes, desenho livre, contar histórias, manipulação de massas e argila, com o objetivo de estimular o desenvolvimento físico e mental das crianças; Oferecer água às crianças, lembrando-as para ir aos sanitários em intervalos regulares e em seguida, lavar as mãos; auxiliar outros profissionais da área; Participar e colaborar nos eventos realizados na Casa Abrigo; Anotar ocorrências em livro e/ou formulário próprio; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MONITOR DE ARTES

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Desenvolver a cidadania, participação, criatividade, sensibilidade e humanização em projetos sociais, trabalhando a autoestima, expressão e valores assim como a coordenação motora utilizando diferentes técnicas de desenho e pintura e materiais diversificados como forma de linguagem; Participar na elaboração do calendário referente às atividades artísticas no Município em conjunto com a Coordenadoria de Cultura; Participar e colaborar com os eventos artísticos e culturais do Município; Manter atualizado o registro de entidades e instituições de caráter recreativo e cultural; Promover e incentivar festas e espetáculos artísticos; Promover o lançamento de quaisquer manifestações de natureza artística; Promover a ornamentação da cidade para as festividades tradicionais; Promover a realização de festas populares como o Natal, Carnaval, e Festas Juninas; Promover e incentivar a leitura, a formação de grupos teatrais e de folclore; Utilizar recursos de informática e manusear demais equipamentos e materiais necessários a realização de suas atividades; Executar demais atividades burocráticas do cargo. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MONITOR DE CONVÊNIOS

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Universitário	<b>Carga Horária (Concurso):</b> 30 horas/semanais
---	---

**Atribuições do cargo:** Coordenar os processos de convênios, acompanhando os repasses financeiros; Gerenciar e acompanhar sob o ponto de vista contábil e financeiro a execução dos convênios e elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos pela Administração Municipal, controlando seus vencimentos, providenciando as suas alterações e adaptações, quando solicitado; instruir, encaminhar, receber e arquivar a documentação dos processos administrativos relativos aos convênios firmados pela Administração Municipal, bem como de garantias contratuais; acompanhar a administração dos recursos federais, estaduais e municipais através de conciliações bancárias e relatórios de controle emitidos pelos órgãos competentes; realizar a prestação de contas obedecendo os prazos e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos recursos aplicados; emitir pareceres, laudos ou relatórios quando solicitado dentro de suas áreas de atuação, e preencher e/ou alimentar os sistemas de controle os anexos das prestações de contas; prestar esclarecimentos, responder aos questionamentos, alertas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e acompanhar as auditorias "in loco"; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações aos interessados e usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar os equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades laborais. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: MONITOR DE CORTE E COSTURA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio	<b>Carga Horária (ESPM):</b> 40 horas/semanais
---	---

**Atribuições do cargo:** Ministras aulas de corte e costura, trabalhos manuais, tricô e outras, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, a fim de que desenvolvam atividades relacionadas ao ensino de uma profissão e orientação ocupacional; Selecionar os materiais e técnicas adequadas ao treinamento, acompanhando o desenvolvimento dos participantes; Elaborar relatório de avaliação dos participantes e das atividades desenvolvidas nas atividades; Participar da elaboração de programas a serem desenvolvidos e seu respectivo calendário; Propor novas áreas de atividades artesanais; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações aos interessados e usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar os equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades laborais. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: MONITOR DE ESPORTES</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio com inscrição órgão de classe inscrição órgão de classe (CREF)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Organizar e realizar eventos esportivos patrocinados pelo município ou através de parcerias. Acompanhar atletas nos eventos esportivos dos calendários municipal, regional, estadual e federal. Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes e instruí-los acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas e praticantes de atividades físicas; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Cumprir o calendário de eventos esportivos municipais; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações aos interessados e usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar os equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades laborais. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: MONITOR MUSICAL</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Nível Médio	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos, bem como desenvolver atividades que estabeleçam noções de leitura de partituras e técnicas de treinamento que proporcionem o desenvolvimento musical e a capacidade de executar música; Selecionar os materiais e técnicas adequadas ao treinamento, acompanhando o desenvolvimento dos participantes; Elaborar relatório de avaliação dos participantes e das atividades desenvolvidas; Participar da elaboração de programas a serem desenvolvidos e seu respectivo calendário junto aos eventos culturais do Município e colaborar com os mesmos; Propor atividades e preparar grupos para apresentações em eventos da municipalidade artesanais; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações aos interessados e usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar os equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades laborais. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: MOTORISTA

Requisito de escolaridade para o Cargo: Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio com CNH classe D

**Atribuições do cargo:** Executar serviços de direção nos veículos da frota municipal em diversos setores da administração, dirigindo os diversos veículos da mesma, dentro de todo o perímetro urbano e rural do Município e fora dele, tais como: automóveis, motos, peruas, micro-ônibus, ônibus, ambulâncias, caminhões, caminhonetes e outros tipos de veículos motorizados; Acionar os comandos adequadamente para transporte de passageiros e cargas em horários diurnos e ou noturnos; Proceder à verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo do cárter, testando os freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado visando manter o bom estado de conservação do mesmo, mantendo-os bem apresentáveis; Executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como, troca de pneus, fusíveis, lâmpadas, a fim de assegurar seu funcionamento; Comunicar ao superior imediato sempre que necessário, as falhas apresentadas pelo veículo para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança; Encarregar-se do transporte e da entrega da carga executando, orientando ou auxiliando no carregamento e na descarga da mesma, atendendo as necessidades dos serviços; Preencher regularmente os relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização da frota e da segurança do trabalho; Examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de aperfeiçoar e racionalizar o serviço; Efetuar, eventualmente, pequenas compras de materiais e entregas de documentos, viabilizando as necessidades do trabalho; Dirigir o veículo, obedecendo as leis de trânsito e as orientações de segurança, manipulando com conhecimento os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzir os veículos aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Realizar o transporte de pedras, cascalhos, mudas, areia, madeira, lixo e outros, sempre que se fizer necessário; Carregar e descarregar os materiais transportados que serão utilizados pelos demais profissionais que requisitaram; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Quando em transporte de passageiros tratá-los com educação e urbanidade respeitando-se os limites de velocidades indicados. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: NUTRICIONISTA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Curso Superior em Nutrição e registro no órgão da classe (CRN) **Carga Horária (ESPM): 20 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares; Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada paciente; Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da saúde pública, educação, trabalho e demais setores que compõem a Municipalidade. Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis; Elaborar programas de educação e readaptação alimentar; Elaborar estimativas para provisão de insumos conforme técnicas administrativas e nutricionais; Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentícios; Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico a fim de garantir a regularidade e eficiência do serviço; Buscar medidas que evitem deterioração e perdas dos produtos e alimentos estocados; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações aos interessados e usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar os equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades laborais. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio com CNH classe D

**Atribuições do cargo:** Operar tratores de todos os portes, reboques, motoniveladoras, patrol, carregadeiras, rolo compressor, retroescavadeira, e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; abrir, aterrar, nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; abrir valetas e assentar manilhas para instalação de redes de água e esgoto para drenagem de águas pluviais; levantar, carregar, colocar e arrancar postes; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar acidentes; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus ou peças quando necessário; Efetuar pequenos reparos, utilizando ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar segundo normas e instruções estabelecidas dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

### CARGO: OPERADOR DE PBX

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 30 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Realizar atividade de natureza multifuncional na execução de trabalhos de recepção e transmissão de ligações telefônicas nas diversas repartições públicas municipais, estabelecendo comunicação interna, externa e interurbana; Operar mesas e aparelhos telefônicos e/ou de fax e PABX; Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados; Realizar transferências aos ramais; Receber, anotar e transmitir recados; Elaborar e atualizar agenda telefônica; Conhecer as diversas repartições públicas municipais a fim de viabilizar o atendimento rápida e eficazmente; Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhá-la à Secretaria ou Órgão reclamado, via protocolo; Retornar ao município a resposta para a reclamação ou denúncia formulada, no prazo hábil; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto; Executar tarefas de apoio



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: PADEIRO

Requisito de escolaridade para o Cargo: Nível Médio Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais

**Atribuições do cargo:** Planejar a produção e preparar massas de pão, macarrão e similares. Fazer pães, bolachas e biscoitos e fabricar macarrão. Elaborar caldas de sorvete e produzir compotas. Confeitar doces, preparar recheios e confeccionar salgados. Redigir documentos tais como requisição de materiais registros de saída de materiais e relatórios de produção. Operar e manusear os equipamentos necessários ao exercício da atividade de preparar, assar e acondicionar os produtos; Organizar e controlar o estoque de matéria-prima primando pela manutenção do abastecimento necessário; Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: PAJEM

Requisito de escolaridade para o Cargo: Nível Médio Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais

**Atribuições do cargo:** Executar serviços de atendimento as crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação. Executar atividades recreativas das crianças na creche, incentivando as brincadeiras em grupo como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas. Orientar as crianças quanto as condições de higiene, auxiliando-as no banho, vestir, calçar, pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu bem-estar. Auxiliar nas refeições, alimentando as crianças ou orientando-as sobre o comportamento à mesa. Controlar os horários de repouso das crianças, preparando a cama, ajudando-as na troca de roupa, para assegurar o seu bem-estar e saúde. Realizar outras atividades educacionais de acordo com o desenvolvimento infantil e orientações pedagógicas específicas para a faixa etária. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: PEDREIRO OFICIAL

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares; Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientações recebidas, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção; Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas; Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas, estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares; Montar tubulações para receber instalações elétricas; Orientar e treinar servidores que auxiliam na execução dos trabalhos; Construir gavetas, jazigos e tampas de concreto; Verificar as características do túmulo para orientar-se na melhor maneira de execução do trabalho. Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles que o auxiliam; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas, equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando o superior imediato qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar o bom andamento dos trabalhos; Acompanhar a guarda e conservação dos materiais utilizados nos serviços típicos da classe, solicitando as providências necessárias para sua conservação, a fim de evitar danos e perdas; Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe; Utilizar os equipamentos necessários para o exercício de suas atividades inclusive de informática, telefonia e preencher fichas, requisições e formulários; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: PINTOR OFICIAL

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais  
Nível Médio

**Atribuições do cargo:** Executar serviços de pintura interna e externa, preparando previamente as superfícies e tintas, raspando, limpando, amassando e cobrindo com camadas de tintas, utilizando pincéis, rolos ou pistolas e materiais específicos, a fim de proteger, conservar e manter em condições de uso os próprios municipais; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas, equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando o superior imediato qualquer irregularidade ou avaria, a fim de que seja providenciado o reparo em tempo hábil a não prejudicar o bom andamento dos trabalhos; Treinar o pessoal por quem



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

responde, orientando e fazendo demonstrações das operações e tarefas a serem executadas, para obter o rendimento desejado na execução dos trabalhos; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe; Pintar o desenho ou motivo assinalado, recobrando-os com tintas e utilizando pincéis de diferentes tipos, para produzir o cartaz, letreiro ou dístico programado; Executar serviços de pintura em placas de trânsito, aplicando uma ou mais camadas de tinta no material, para conseguir o efeito desejado; Colaborar na execução de desenhos e perspectivas em obras públicas, observando posição, medidas e estado da estrutura, para determinar as necessidades de material e emprego de andaimes; Utilizar os equipamentos necessários para o exercício de suas atividades inclusive de informática, telefonia e preencher fichas, requisições e formulários; colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Curso Superior em Letras com especialização e licenciatura em Inglês

**Carga Horária (EMT): 30 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de inglês; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino - aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: PROFESSOR I

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Curso Superior em Pedagogia-licenciatura plena com especialização no Magistério da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental ou curso Normal Superior

**Carga Horária (EMT): 30 horas/semanais**

**Atribuições do cargo:** Ministras aulas dos componentes curriculares do Ensino de Educação Básica, como professor polivalente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

através de atividades, para proporcionar aos alunos a oportunidade de construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com adultos e com o ambiente que as rodeia; reger classe de Educação Infantil dentro dos objetivos propostos pela escola; reger classe de Educação de Jovens e Adultos. Aliar as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho infantil; elaborar seu plano de trabalho, selecionando conteúdos e valendo-se dentro das normas pedagógicas; observar, selecionar, planejar, promover estratégias adequadas que levem a criança a construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com os adultos e com o ambiente que a rodeia; selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica; cooperar com a Direção da Escola na manutenção da disciplina geral, bem como na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; participar de conselhos e outros órgãos quando designado; desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e organizando a rotina diária; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: PROFESSOR II – ARTE

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Educação Artística com licenciatura	<b>Carga Horária (EMT): 30 horas/semanais</b>
---	---

**Atribuições do cargo:** Orientar a aprendizagem dos alunos na disciplina de artes; Participar das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo ensino - aprendizagem; Contribuir para aprimorar a qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano da escola; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Selecionar e organizar formas de execução da aprendizagem; Estabelecer mecanismos de avaliação condizentes com a linha adotada pela escola; Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### CARGO: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Educação Física com licenciatura	<b>Carga Horária (EMT): 30 horas/semanais</b>
--	---

**Atribuições do cargo:** Ministras aulas teóricas e práticas na educação básica em escolas municipais; acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas. Constatar necessidades e carências do aluno e propor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional realizando tarefas solicitadas, identificando possibilidades e carências observadas; Organizar atividades complementares para o aluno; Organizar registros de observação do aluno; Participar de reuniões, Conselhos de Classe, atividades cívicas e outras; Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas quando solicitado; Integrar órgãos complementares da escola; Manter um fluxo constante de comunicação com os pais dos alunos, visando a uma participação mútua da educação dos alunos; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário

### CARGO: PROFESSOR III

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Pedagogia-licenciatura plena com especialização no Magistério da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental ou curso Normal Superior	<b>Carga Horária (EMT): 30 horas/semanais</b>
---	---

**Atribuições do cargo:** Ministras aulas dos componentes curriculares do Ensino de Educação Básica, como professor polivalente, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos a oportunidade de construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com adultos e com o ambiente que as rodeia; reger classe de Educação Infantil dentro dos objetivos propostos pela escola; reger classe de Educação de Jovens e Adultos. Aliar as condições de ensino, facilitando e estimulando o desempenho infantil; elaborar seu plano de trabalho, selecionando conteúdos e valendo-se dentro das normas pedagógicas; observar, selecionar, planejar, promover estratégias adequadas que levem a criança a construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com os adultos e com o ambiente que a rodeia; selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou a orientação pedagógica; cooperar com a Direção da Escola na manutenção da disciplina geral, bem como na organização e execução dos trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; participar de conselhos e outros órgãos quando designado; desempenhar tarefas administrativas diretamente ligadas à docência, mantendo atualizados os registros e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

organizando a rotina diária; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: PSICÓLOGO

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Curso Superior em Psicologia e registro no órgão da classe

**Carga Horária (ESPM):** 20 horas/semanais

**Atribuições do cargo:** Elaborar diagnóstico psicológico, no qual o psicólogo pode diagnosticar condições mentais que incapacitem o paciente para o trabalho, que ofereçam riscos para o paciente e para o próprio meio ambiente onde se insere e que para o devido restabelecimento do equilíbrio mental do paciente é muitas vezes necessário seu afastamento das atividades laborais ou de estudos; Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Participar de capacitações e treinamentos. Atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e levando em consideração a missão e os objetivos do Serviço; Desenvolver atividades voltadas aos objetivos dos Projetos que a municipalidade esteja incluída; participar de equipe multidisciplinar; realizar vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições profissionais; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo; executar atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações aos interessados e usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de atuação; operar os equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades laborais. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: RECEPCIONISTA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Nível Médio

**Carga Horária (ESPM):** 40 horas/semanais

**Atribuições do cargo:** Recepcionar membros da comunidade procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade. Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários, auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

atividades do setor; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros. Digitar documentos, preencher fichas, fichários, formulários, requisições, entre outros.

Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: SECRETÁRIA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Curso Superior em Secretariado

**Carga Horária (ESPM):** 40 horas/semanais

**Atribuições do cargo:** Prestar auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados a atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, ofícios, cartas, ordens de serviço, circulares, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais; Redigir e expedir correspondências. Digitar, digitalizar e reproduzir correspondências e outros documentos. Receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos. Numerar e assinar junto com o Prefeito Decretos, Leis e Projetos de Lei, assim como Portarias. Manter e organizar o Arquivo Morto da Secretaria. É a responsável por toda a correspondência oficial do Município, pela redação final dos atos administrativos e consequente publicação, guarda e arquivo dos mesmos; atentar quando providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, pela forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os tramites legais de documentos e da correspondência pertinente ao Executivo Municipal; Alimentar os sistemas informatizados de arquivo eletrônico e físico de guarda e arquivamento dos documentos da secretaria; Preencher fichas, formulários, requisições, bem como apresentar relatórios quando solicitado. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Nível Médio

**Carga Horária (ESPM):** 40 horas/semanais

**Atribuições do cargo:** Exercer as atividades concernentes à secretaria da escola; Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração dos dados relativos à vida escolar, inclusive no que se refere à matrícula, transferência, frequência e histórico escolar; executar tarefas relativas a anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, de digitação, de efetivação de matrículas de alunos em sistema on-line, de envio e recebimento de documentação por via eletrônica, procedendo de acordo com as normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalho da secretaria da escola; supervisionar as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

atividades dos demais servidores que atuam na secretaria da escola; controlar o estoque de materiais de consumo, solicitando a direção da escola a reposição, para atender as necessidades da unidade; organizar e manter atualizado os prontuários de professores e servidores; manter atualizados os registros do relógio ponto ou livros ponto do pessoal docente e administrativo para fins de frequência e pagamento, assim como suas justificativas; elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas as atividades escolares; elaborar e redigir atas, termos, relatórios, ofícios, circulares e correspondências em geral; prestar atendimento ao público; organizar as coletâneas de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos da secretaria; Manter e organizar o Arquivo Morto da Secretaria; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: SERVIÇOS GERAIS

**Requisito de escolaridade para o Cargo:** Ensino Fundamental  
**Carga Horária (ESPM):** 40 horas/semanais

**Atribuições do cargo:** Realizar trabalhos de natureza manual ou braçal nas áreas em que estiver lotado; Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas, bem como os logradouros e vias públicas; Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudança. Proceder a abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral. Auxiliar no serviço de abastecimento de veículos. Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais. Zelar pela conservação e limpeza dos sanitários. Auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais. Efetuar a limpeza, lavagem e passagem de roupa, auxiliar no preparo e na distribuição de alimentos e no pernoite nos abrigos municipais; auxiliar no arquivamento de documentos; Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo; Preparar e servir café, alimentos e similares; executar serviços de limpeza em móveis, ambiente, utensílios, varrer pátios, calçadas, pisos, limpar banheiros, realizar serviços de limpeza em geral; Manejar Cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento e exumação instrumentos agrícolas. Executar serviços externos de acompanhamento em visitas domiciliares de equipes de serviço, pequenas compras, apanhando ou entregando correspondências ou documentos ou protocolos; Executar serviços de plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc., aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão. Proceder a limpeza de peças e oficinas, manter em ordem e condições de uso os equipamentos e ferramentas de trabalho. Executar serviços de jardinagem tais como podas de árvores e arbustos, a conservação e limpeza de jardins, gramados e praças. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso de Técnico em Computação com registro no órgão de classe (CREI/CREA)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores; orientar e executar trabalhos de natureza técnica, de montagem de aparelhos, de diagnóstico de dos problemas de hardware e software; manter a documentação dos sistemas e registros de uso organizadas e atualizadas. Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade, arquivar documentos. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Superior Completo nas seguintes áreas: Nutrição, Enfermagem, Medicina, Educação, Pedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia ou Ciências Sociais – com registro no órgão de classe	<b>Carga Horária (ESPM): 30 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Estimular a prevenção de doenças, a promoção da saúde e o engajamento da população, e sua participação em assuntos relacionados à saúde e qualidade de vida através de ações educativas. Seu objetivo é contribuir com a melhora da situação da saúde e da qualidade de vida dos munícipes; supervisão e acompanhamento do trabalho dos agentes de controle de endemia. Participar de equipes multidisciplinares junto a saúde, educação e assistência social do Município; Participar, auxiliar, colaborar com os eventos realizados junto aos programas e projetos municipais; Participar dos conselhos e órgãos de sua área de atuação no município; Executar tarefas externas junto as equipes de saúde, educação e social da municipalidade, fazendo visitas domiciliares ou a entidades, ministrando palestras e demais atividades afins; Organizar arquivos, indicadores de acompanhamento da eficácia e quantificação de projetos e atividades municipais em sua área de atuação, bem como os resultados previstos e efetivamente alcançados; Desenvolver atividades de capacitação dos agentes municipais estimulando o engajamento das diferentes equipes municipais nas atividades de educação, saúde e assistência social; organizar e arquivar documentos. Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade e programas de informática. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso de Técnico em Informática com registro em órgão de classe (CREI/CREA)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Elaborar programas de computador. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para as execuções das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar os usuários do sistema sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar os controles dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento dos funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Dar suporte em questões de informática aos usuários; Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário	

<b>CARGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso de Eletrotécnico com registro em seu órgão de classe (CREA)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Realizar tarefas de manutenção, operação, instalação, planejamento e teste de sistemas elétricos. Instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participar no projeto e instalação de sistemas de acionamentos elétricos; elaborar projetos, leiautes, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos; desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas; instalação e	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

solicitado ou necessário.

### CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso de Técnico Agrícola com registro no órgão de classe (CREA)	<b>Carga Horária (ESPM):</b> 40 horas/semanais
---	--

**Atribuições do cargo:** Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; drenagem, irrigação, benfeitorias, investimento e custeio rural. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Elaborar orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão de obra; Executar e fiscalizar procedimentos relativos ao cultivo agrícola desde o preparo do solo até colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; Planejar, organizar, monitorar e emitir laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas segundo suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; Elaborar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; Planejar e organizar a produção de mudas (viveiros) e sementes, comuns e melhoradas, de cultivares diversos; Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; Prestar assistência aos agricultores sobre métodos de cultura, meios de defesa e tratamento contra pragas e moléstias nas plantas; Informar e treinar os agricultores sobre a conveniência de introdução de novas culturas e equipamentos indicados para cada lavoura; Orientar os criadores, fazendo demonstrações práticas sobre métodos de vacinação, criação e contenção de animais, e também sobre processos adequados de limpeza e desinfecção de estábulos, baias, e demais dependências de animais; Auxiliar o veterinário nas práticas operatórias, inseminação artificial e tratamento dos animais, controlando temperatura, administrando remédios, aplicando injeções e supervisionando a distribuição de alimentos; Colaborar na organização de exposições rurais; Acompanhar o desenvolvimento da produção de leite e verificar o respectivo teor de gordura; Orientar e treinar interessados a respeito de técnicas de plantio, manejo de máquinas e equipamentos, uso de defensivos e similares, colheitas e beneficiamento das espécies vegetais; Coletar e tabular informações e demais dados pertinentes à produção agrícola; Auxiliar o engenheiro agrônomo; Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso de Técnico em Enfermagem com registro órgão de classe (COREN)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Executar serviços técnicos de enfermagem sob orientação superior. Assistir à enfermeira no planejamento, programação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes, na prevenção e controle de doenças transmissíveis e em programas de vigilância epidemiológica. Aplicar injeções, medir pressão arterial fazendo as devidas anotações. Ministrando medicamentos, seguindo prescrição médica. Colher material para exames laboratoriais. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Encaminhar os pacientes a médicos nos casos de maior gravidade. Fazer curativos e imobilizações nos casos de corte e fratura. Desenvolver atividades e executar tarefas rotinizadas de análises laboratoriais de material citológico para atender às necessidades do serviço. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade e programas de informática; cooperar com a equipe de saúde, inclusive nas campanhas de saúde e eventos afins; auxiliar nos serviços de rotina da Enfermagem; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Técnico em Enfermagem com registro órgão de classe (COREN)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Executar prescrições médicas por telemedicina; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde do local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte das vítimas; Realizar medidas de reanimações cardiorrespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade e programas de informática; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

<b>CARGO: TÉCNICO DE ESPORTES</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Educação Física com inscrição CREF	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Organizar e realizar eventos esportivos patrocinados pelo município ou através de parcerias. Acompanhar atletas nos eventos esportivos dos calendários municipal, regional, estadual e federal. Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; Realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; Instruir os atletas acerca dos princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva; Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas e praticantes de atividades físicas; Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto; Estar presente, auxiliando e colaborando com os eventos, programas e projetos esportivos do Município; Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade e programas de informática Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	

<b>CARGO: TÉCNICO EM RETRANSMISSÃO DE T.V.</b>	
<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso de Eletrotécnico com registro no órgão de classe	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
<b>Atribuições do cargo:</b> Instalar estações repetidoras de tv e equipamentos de radar (torre, antena e acessórios). Elaborar o plano de manutenção e realizar manutenções corretiva, periódica e preventiva em equipamentos, peças e componentes. Participar da elaboração dos projetos de infraestrutura e técnico de estações de tv. Orientar equipes de operadores e elaborar documentação técnica (relatórios, manuais de procedimentos, escalas de serviços, quadro de controle de manutenção e outras). Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Efetuar com rapidez e presteza os reparos necessários quando houver pane nos aparelhos de retransmissão. Manter limpo e em ordem o local que abriga os aparelhos de retransmissão. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade e programas de informática. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

manutenção, de instalações elétricas de baixa tensão; identificar os elementos de convenção, transformação, transporte e distribuição de energia; coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso e de fontes alternativas. Prestar suporte aos diversos setores do Município; Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade e programas de informática Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro no órgão de classe (MTE)	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
---	--

**Atribuições do cargo:** Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; executar programas de prevenção de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção; aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas regulamentares e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível pessoal; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Preencher fichas, relatórios, cadastros e formulários; operar os equipamentos necessários para exercício de sua atividade e programas de informática. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

### CARGO: TESOUREIRO

<b>Requisito de escolaridade para o Cargo:</b> Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia e afins com registro nos órgãos de classe	<b>Carga Horária (ESPM): 40 horas/semanais</b>
--	--

**Atribuições do cargo:** Controlar receitas e efetuar pagamento de despesas da organização, registrando a entrada e saída de valores, para assegurar a regularidade das transações financeiras e comerciais da organização, e responsabilizar-se pelos valores à sua guarda; Movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos; Receber e recolher importâncias nos bancos e movimentar depósitos; Informar através de relatórios, laudos, pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; Efetuar pagamento de pessoal; Fornecer suprimentos para pagamentos externos; Confeccionar mapas e boletins de caixa, manuais ou eletrônicos; elaborar e manter atualizada a escrituração de movimento de caixa e bancos; prestar contas sobre suas atividades; movimentar contas bancárias da municipalidade e de Fundos Municipais; preencher e assinar cheques juntamente como Prefeito ou quem oficialmente designado; conferir e rubricar livros e demonstrativos correlatos a tesouraria; prestar atendimento ao público fornecendo-lhes as informações de serviço que estiverem ao seu alcance. Dirigir veículo oficial para exercer as atividades do cargo quando necessário. Alimentar os sistemas informatizados da municipalidade e atender aos requerimentos dos órgãos de fiscalização e controle. Exercer atividades administrativas de registro, encaminhamento, arquivo, numeração, entre outras dos documentos sob sua responsabilidade e guarda. Utilizar e manusear os equipamentos eletrônicos, de telefonia, de impressão e fotocópias, entre outros necessários ao desempenho de suas atividades. Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho. Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.